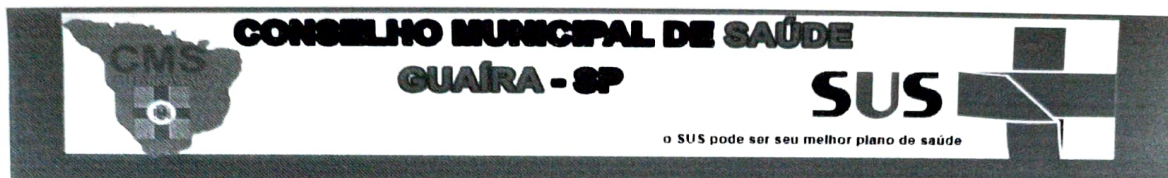


Município de Guairá

Conselhos Municipais

Resoluções



RESOLUÇÃO Nº 04/2024, DE 28 DE MARÇO DE 2024, DO CMS GESTÃO 2023/2024

Dispõe sobre a apreciação e aprovação da prestação de Contas do Segundo Quadrimestre, do ano de 2023, da Diretoria Municipal de Saúde, apreciação e aprovação do Relatório Anual de Gestão da diretoria Municipal de Saúde e outras temas.

O Conselho Municipal de Saúde do Município de Guairá - SP, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei Ordinária Municipal de nº 1.774 de 15/12/1997, e Decreto Municipal 4542 de 14 de abril de 2015, de seu regimento interno conforme Capítulo I e II Artigos 2º e 3º Incisos I, II, III, V, XII deliberou em sua 1ª reunião ordinária do ano de 2024, realizada no dia 22, do mês de Fevereiro do ano de 2024 e;

CONSIDERANDO Orientações do COSEMS/SP – Conselho de Secretários Municipais de Saúde do Estado de São Paulo;

CONSIDERANDO a Resolução de n.º 459/2012 do Conselho Nacional de Saúde;

CONSIDERANDO Lei Federal 8080 de 19 de setembro de 1990;

CONSIDERANDO Decreto 7.508 de 28 de junho de 2011;

CONSIDERANDO Lei Complementar Federal 141 de 13 de janeiro de 2012;

CONSIDERANDO o Decreto Municipal 5099 de 08 de Março de 2018 que dispõe sobre o Regimento Interno do CMS.

CONSIDERANDO a Lei Municipal 1774 de 15 de dezembro de 1997 de criação do CMS.

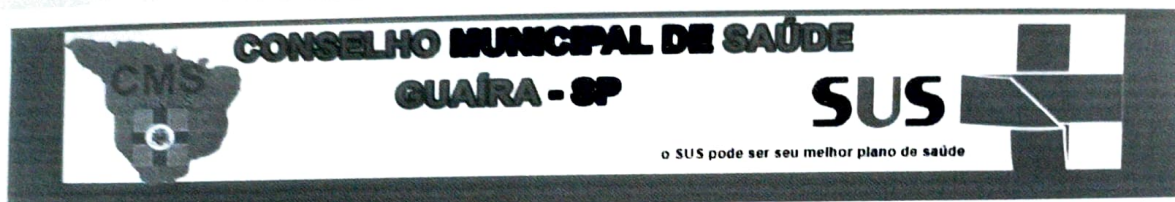
RESOLVE:

- Art. 1º.** Aprova o Relatório Anual da Gestão do ano de 2023;

CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE
DIRETORIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Avenida 11 nº 604 - Fone: (017) 3331-4462 - Centro- CEP - 14.790-000 - Guairá - Estado de São Paulo
e-mail: conselhomunicipaldesaudeguaira@gmail.com





2. **Art 2º.** Aprova a prestação de contas do 2º Quadrimestre de 2023 da Diretoria Municipal de Saúde;

3. **Art 3º.** Constitui o grupo de trabalho para a realização do Seminário sobre a Saúde da População Negra, composto pelos Conselheiros Júlio César Alves de Almeida Martins Cristino e Wilker Gléria de Oliveira;

4. **Art 4º.** Aprova o “Projeto Profissionais de Saúde” – OSC: Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais – Objeto: Suplementação de recursos no serviço de promoção integral da à saúde da pessoa com deficiência intelectual, múltipla e transtorno do espectro autista, no valor de R\$ 3.815,53, referente ao saldo remanescente Federal destinado através da Portaria GM/MS Nº 443, de 3/04/2023;

5. **Art 5º.** Aprova o 7º aditivo (Readequação do Cronograma de Desembolso) -Processo n.º: 14/2022 - Termo de Convênio: 04/2022 - Objeto: Serviços ambulatoriais e hospitalares complementares de saúde - OSC: Santa Casa de Misericórdia de Guairá;

Esta Resolução entrará em vigor a partir da data de sua deliberação.

Guairá-SP, 28 de Março de 2024.



CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE GUAIRÁ-SP
Wilker Gléria de Oliveira
Presidente

CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE
DIRETORIA MUNICIPAL DE SAÚDE
Avenida 11 nº 604 - Fone: (017) 3331-4462 - Centro- CEP - 14.790-000 - Guairá - Estado de São Paulo
e-mail: conselhomunicipaldesaudeguaira@gmail.com